



RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.057

Ratifica a Provisão Cepe nº 5/2021, que aprovou, *ad referendum*, a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), retomado pelo Edital Progep 09/2021 - Área: Transportes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Cepe nº 7.758;

Considerando os Editais Proad nº 12/2020 e Progep nº 9/2021;

Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.004641/2016-04, nº 23109.002209/2017-51 e nº 23109.004480/2020-27,

R E S O L V E:

Ratificar a Provisão Cepe nº 5/2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP, a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A - nível 1, área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital Proad nº 46/2018 (12), retomado pelo Edital Progep 09/2021, cujo resultado foi homologado pela resolução Cepe n.º 7.758.

Ouro Preto, 18 de março de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente